

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/2007 DE 28 DE AGOSTO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Estrada que liga Póvoa de Midões a Carregal do Sal: O Senhor Presidente da Câmara informou, que o auto de consignação da obra relativa à estrada

que liga Póvoa de Midões a Carregal do Sal, será hoje celebrado entre a Câmara Municipal e um representante da Empresa Sopovico.

Comunicou, que a obra está orçada em 280 mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será financiada 65 por cento por fundos comunitários. A obra visa o alargamento das bermas, colocação de um tapete betuminoso e corte e correcção de algumas curvas ao longo de cerca de três quilómetros. A conclusão da mesma está prevista para o final do ano em curso.

A Câmara tomou conhecimento.

Associação de Municípios do Planalto Beirão/Conduta – Barragem do Caramulo para Póvoa de Midões e Midões: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os trabalhos da conduta que vai transportar água da Barragem do Caramulo para Póvoa de Midões e Midões, vão avançar este mês no Concelho de Tábua.

Irá ser construída uma conduta desde da Estação de Tratamento de Águas até ao São Miguel de Midões, bem como, um reservatório elevado.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE SUCATA/BALOCAS COVAS”

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

O Senhor Vereador Carlos Ferreira iniciou a sua intervenção atribuindo um voto de felicitações ao Grupo Desportivo Tabuense e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pelo seu aniversário.

Fez ainda um breve historial dos acontecimentos respeitantes ao dia do aniversário, 28 de Agosto de 1935.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Vereador Carlos Ferreira questionou, se está prevista uma intervenção por parte da Câmara, relativamente à antiga loja da empresa Tino Electrodomésticos, situado perto do Jardim-de-infância e Creche da Santa Casa da Misericórdia, na Rua Dr. Francisco Beirão. Sublinhou, ainda, que o mesmo está a poluir arquitectónicamente a área envolvente.

Para finalizar, o Senhor Vereador Carlos Ferreira questionou, se o Auditório Municipal permanece no projecto de recuperação / reformulação do Jardim Sarah Beirão? Alertou, que no seu entender, o Jardim deverá manter as suas características naturais, visando a evolução de uma consciência ecológica e evitando a consequente degradação ambiental.

Neste âmbito, sugeriu que o mesmo seja construído noutra local, dando como exemplo as traseiras dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Tábua.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara felicitou os Presidentes da Direcção do Grupo Desportivo Tabuense e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pelo seu aniversário, transmitindo um voto de congratulações aos Senhores Vereadores Carlos Ferreira e Mário Loureiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro deu conhecimento da intenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua transformar a habitação doada à Associação, em Várzea de Candosa num comando de suporte.

A Câmara tomou conhecimento.

No seguimento da sua intervenção na passada reunião de Câmara, o Senhor Vereador congratulou a Câmara pela recolha e limpeza do lixo doméstico nos arredores do Ecoponto, situado na Rua Aurora Jesus Gonçalves.

Seguidamente, o Senhor Vereador manifestou o seu agrado relativamente à iniciativa levada a cabo pela ADITO – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, na passada sexta-feira, dia 24 de Agosto.

Disse, que a Tuna de Mouronho, abriu o programa da melhor forma possível, seguindo um grupo de cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, terminando com fados de Coimbra.

Salientou, ainda, que por vezes programas simples e interessantes, sem exuberâncias atraem multidões.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA/DESPESA COM ALOJAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA;

DELIB. N.º 298 – Presente o ofício n.º 139/07, de 31 de Julho p.p., da Junta de Freguesia de Tábua, solicitando, a transferência para a Junta de Freguesia

o valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros), respeitante ao pagamento da estadia dos estagiários de Medicina, no Hotel de Tábua, Turistábua – Gestão Hoteleira, Lda., documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir o valor acima referido à Junta de Freguesia de Tábua, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE TÁBUA /SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO - PORTO;

Na sequência da deliberação n.º 559, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 10 de Outubro de 2006, o Senhor Presidente da Câmara endossou um convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes numa reunião no próximo dia 31 de Agosto, Sexta-feira.

O principal objectivo será a apresentação do estudo estratégico do Plano de Desenvolvimento apontado para o Concelho de Tábua, dentro da metodologia dos vectores estratégicos definidos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. HOSPITAL DE TÁBUA – VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA;

DELIB. N.º 299 – No seguimento da Reunião de Câmara Ordinária de 21 de Agosto de 2007, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o orçamento, da Associação Filarmónica Barrilense, para a actuação da Banda Filarmónica na vinda da Sua Excelência, o Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, no próximo dia 15 de Setembro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado pela Associação Filarmónica Barrilense, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), bem como, solicitar aos serviços competentes a respectiva cabimentação orçamental.

DELIB. N.º 300 – Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o programa inaugural. Inicia-se pelas 10 horas, com o içar das bandeiras, o Senhor Presidente da República deverá chegar por volta do meio-dia, para presidir à sessão solene. Seguidamente realiza-se-à um almoço convívio com os Tabuenses, com a actuação dos ranchos folclóricos do Concelho. Os dois Corpos de Bombeiros do Concelho, e fanfarras irão, igualmente, marcar presença no honroso evento.

Atendendo os pedidos do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Joaquim Augusto Ferreira Marques, a Câmara Municipal irá disponibilizar pessoal para apoio à cerimónia.

Face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ceder os recursos humanos necessários para o evento, proceder ao pagamento de despesas inerentes ao mesmo, bem como, proceder à transferência para a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, do montante relativo as despesas referentes ao almoço oferecido à Sua Excelência, o Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva.

Mais se informa, que as despesas deverão ser cabimentadas à medida que sejam conhecidos os seus montantes.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 161, relativo a 27 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 656.559,75 €, sendo de Operações Orçamentais 518.770,80 € e de Operações de Tesouraria 137.788,94 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

5. 20.º CONVÍVIO DE CICLOTURISMO DO ALVA/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 301 – Presente o ofício n.º 6692, de 20 de Agosto p.p., do Município de Oliveira do Hospital, que se dá por reproduzido, solicitando parecer para a realização do 20.º Convívio de Cicloturismo do Alva, do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, para o dia 2 de Setembro de 2007, de acordo com o Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, visto que o referido evento abrange a Freguesia de Midões, deste Concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável sobre a realização do evento acima mencionado, desde que estejam cumpridos todos os requisitos legais.

6. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 302 – Presente a informação n.º 44/2007, de 22 de Agosto p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, discriminada na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o pedido de licença de espectáculo da entidade discriminada na informação supracitada.

7. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 303 – Presente a informação n.º 45/2007, de 22 de Agosto p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação os pedidos de licenciamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, das seguintes entidades:

- Comissão de Festas Nossa Senhora da Esperança;
- Comissão de Festas Santo Amaro;
- Comissão de Melhoramentos de Percelada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 50.º Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro.

8. ADIBER / PROJECTO DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL “VILLAGE RADIO”, NO ÂMBITO DO PIC LEADER+;

DELIB. N.º 304 – Presente o ofício n.º 115/2007, de 11 de Julho p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, endossando um convite, - no âmbito do programa para a implementação do Projecto “Village Rádio” e na sequência da realização do I Rádio Camp na região da Beira Serra no passado mês de Maio, - ao Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira e aos dois formandos desta Autarquia, Luís Pedro Ferreira e André Correia, para participarem na realização do II Rádio Camp, nas regiões de Joensuu e Kalakukko, na Finlândia, de 18 a 22 de Setembro de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a participação dos técnicos acima referidos no Projecto “Rádio Village”: II Rádio Camp na Finlândia.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9. AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM SINDE-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE - AQUINOS/ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS;

DELIB. N.º 305 – Presente uma informação de 24 de Agosto de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, solicitando, para efeitos de instrução do processo de aquisição de terrenos em Sinde, com o objectivo de ampliação da Unidade Industrial existente da Firma Estofos Aquinos, Lda., a respectiva dotação orçamental para suportar os encargos com a compra e venda dos prédios rústicos descritos na presente informação.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o solicitado, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, representada pelos Vereadores Senhor José Alberto Pereira e Senhor Mário de Almeida Loureiro, Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e Senhor Perito Local da Propriedade Rústica, António Esteves Castanheira, para efeitos de aquisição de prédios rústicos localizados no Gorgulhão, na freguesia de Sinde com o objectivo de ampliação de uma unidade industrial existente em Sinde.

Mais informou que, na sequência de um pedido do Grupo Aquinos – Estofos Aquinos, Lda, que decidiu realizar um projecto de investimento que consiste na ampliação de uma unidade industrial, que irá assegurar a

produção de mobiliário exclusivamente para exportação, com base em processos tecnológicos avançados, garantindo bons níveis de qualidade e de produtividade.

O investimento em causa ronda os 10.000.000€, e prevê a criação de 350 postos de trabalho directos e 150 indirectos, bem como a realização de programas de formação de forma a qualificar os colaboradores no âmbito de um processo produtivo desta natureza.

Considerando, que se trata de um projecto de investimento que se pretende instalar no nosso Concelho vários procedimentos foram agilizados, nomeadamente o Levantamento Topográfico elaborado pelos Serviços do DOUMA, o Levantamento Cadastral e Mapa Síntese de Áreas com os respectivos proprietários, elaborados pelo DOUMA e o Gabinete de Desenvolvimento Económico, serviços desta Câmara Municipal.

O entendimento dos presentes foi no sentido de concordar com o Projecto em causa, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento do Concelho. Os critérios para a aquisição das parcelas/terrenos necessários para a instalação da indústria em questão têm em conta a Zona onde se localizam, integrados em **espaço florestal**, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Tábua. O cálculo do valor dos terrenos é determinado em função da sua capacidade para a exploração florestal, tendo em conta a localização e os acessos, face aos mercados consumidores.

O regulamento do PDM estabelece para a ocupação do terreno a exploração florestal; porém poderá existir um aproveitamento alternativo, uma vez que se encontra uma indústria confinante com esta Zona, e que pretende a ampliação da unidade existente.

Assim, a Comissão de Avaliação de Terrenos avaliou a área em questão e tendo em consideração todos os critérios de avaliação adoptados, decidiu atribuir o **valor em Euros: 3,00€ (Três euros)/m²** junto à Estrada e **2,50 €** (dois euros e cinquenta cêntimos)/m² para os prédios rústicos que não se encontram localizados junto à Estrada. Os valores estipulados

correspondem a um preço unitário, valores base de negociação para todos os proprietários que constam no Mapa de Áreas que se anexa.

A Comissão de Avaliação de Terrenos entendeu que relativamente o corte e venda das árvores, fica da responsabilidade dos proprietários dos terrenos.

Aprovado por unanimidade.

Foi igualmente presente, o estudo prévio do projecto de arquitectura da Fábrica de Sofás III - Ampliação de Unidade Industrial, Grupo Aquinos, em Sinde e respectiva memória descritiva e justificativa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com o estudo prévio apresentado.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

10. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 52/2007;

DELIB. N.º 306 – Presente a informação n.º 52/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos, com as escolas

sede do Agrupamento Vertical de Midões (EBI de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

11. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 53/2007;

DELIB. N.º 307 – Presente a informação n.º 53/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a concessão de um subsídio mensal, aos seguintes Jardins de Infância: - Azere, Candosa, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, Sinde e Tábua, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a aquisição de material didáctico, mediante celebração de protocolos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e

Midões, transferindo para as mesmas os valores constantes na referida informação, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

12. CANTINAS E REFEITÓRIOS DO 1.º CICLO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 59/2007;

DELIB. N.º 308 – Presente a informação n.º 59/07, de 17 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração de protocolos, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

13. CANTINAS E REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 60/2007;

DELIB. N.º 309 – Presente a informação n.º 60/07, de 17 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábuá.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração de protocolos, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

14. LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 55/2007;

DELIB. N.º 310 – Presente a informação n.º 55/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, bem como, solicitar aos Serviços competentes a respectiva cabimentação.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo

protocolo de atribuição, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

15. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 54/2007;

DELIB. N.º 311 – Presente a informação n.º 54/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

16. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 61/2007;

DELIB. N.º 312 – Presente a informação n.º 61/07, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho que efectuam o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Julho de 2008.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir os valores constantes na supra citada informação para as Juntas de Freguesia mencionadas, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

17. APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DO ARTIGO 67.º, E DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 50/2007;

DELIB. N.º 313 – Presente a informação n.º 50/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 200,00 € por sala de aula de Jardim de Infância/Prolongamento de Horário e 290,00 € por sala de aula do 1.º Ciclo.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, ao abrigo do artigo 67.º e da alínea l) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

18. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS AO 3.º E 4.º ANOS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 49/2007;

DELIB. N.º 314 – Presente a informação n.º 49/07, de 6 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por

reproduzido, dando conhecimento da contratação de uma empresa para a aquisição de serviços que compreendem a contratação de professores, a sua formação, as deslocações às escolas, a articulação pedagógica com os Agrupamentos de Escolas, no próximo ano lectivo de 2007/2008.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida contratação.

19. APOIO À ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CANDOSA, À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE E À CASA DO POVO DE MEDA DE MOUROS, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 51/2007;

DELIB. N.º 315 – Presente a informação n.º 51/07, de 10 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) à Fábrica Paroquial de Sinde e 175,00 € (cento e setenta e cinco euros) à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa e 200,00 € (duzentos euros) à Casa do Povo de Meda de Mouros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 até 31 de Julho de 2008, mediante celebração de protocolos, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações das mesmas, nomeadamente os prolongamentos de horário dos Jardins de Infâncias das referidas Freguesias.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder os subsídios proposto às referidas Instituições, ao

abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO 1º CEB DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA PARA REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE FIM DE ANO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO,, CONFORME INFORMAÇÃO DO DAESC Nº 58/2007;

DELIB. N.º 316 – Presente a informação n.º 59/07, de 17 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para colmatar as despesas com um almoço para os professores que leccionaram no ano lectivo 2006/2007 em Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio à Sede de Agrupamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

21. PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 317 – Presente a informação n.º 47/07, de 16 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, que acompanha uma missiva de Maria do Rosário Antunes da Costa Alves, solicitando isenção de pagamento de transporte

escolar para a sua educanda, Vanessa Catarina Antunes dos Santos, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 318 – Presente a informação n.º 47/07, de 16 de Agosto p.p., da Dr.^a Ana Paula Duarte, que acompanha uma missiva de Fernando Marques Henriques, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Raquel Alexandra Coelho Henriques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 319 – Presente a informação n.º 47/07, de 16 de Agosto p.p., da Dr.^a Ana Paula Duarte, que acompanha uma missiva de Maria Fernanda Sousa Coelho, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Liliana Raquel Coelho Santos, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 320 – Presente a informação n.º 47/07, de 16 de Agosto p.p., da Dr.^a Ana Paula Duarte, que acompanha uma missiva de Maria Fernanda Pereira Cruz Félix, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar

para a sua educanda, Sofia Alexandra Cruz Félix, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

Para uma melhor transparência de procedimentos administrativos, mais se informa que a Câmara Municipal de Tábua, delibera o seguinte:

- Conceder apenas 50% de isenção, do valor do passe escolar, de acordo com o parecer favorável da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, à semelhança de anos anteriores.

Sobre este assunto, intervieram os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, sugerindo, que a Câmara Municipal de Tábua intercedesse junto do Conselho Executivo da Escola Secundária c/ o Terceiro Ciclo de Tábua, relativamente à falta de áreas escolares existentes na referida Escola, uma vez que, este factor afecta a dinamização e sustentabilidade da economia do Concelho.

22. EXPOSIÇÃO DO BRINQUEDO EM BEJA;

DELIB. N.º 321 – Presente a informação n.º 63/07, de 23 de Agosto p.p., da Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, do convite endossado pela Biblioteca de Beja para a Biblioteca Municipal de Tábua, para participar na IX Edição das Palavras Andarilhas, no próximo mês de Setembro.

Adiantou, que a Biblioteca foi convidada a expor a colecção de brinquedos que tivemos expostos na nossa Biblioteca de Dezembro a Março último. Neste âmbito, solicita que o mediador de leitura, Maurício Leite,

responsável pelo trabalho a ser desenvolvido entre as Bibliotecas de Santa Maria da Feira, Beja e Tábua, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, efectue a preparação desta Exposição para Beja.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada bem como, proceder ao pagamento das despesas inerentes ao alojamento e refeições, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 322 – Presente o processo de licenciamento n.º 212/2006 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação do Centro de Dia e Execução de Arranjos Exteriores, sita no lugar de Pinheiro ou Fonte, Rua Principal, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Casa do Povo de Mouronho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura, com os condicionalismos da Delegação Concelhia de saúde.

DELIB. N.º 323 – Presente o processo de autorização n.º 78/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Edifício destinado a Comércio, sita no lote n.º 3 do Parque Comercial de Tábua, Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Paulo Fernando Almas Veloso Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 78/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues,, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de autorização.

24. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 324 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 16_E/2007, relativa à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos na Envolvente do Antigo Hospital de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 24.948,63 € (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FACTURAÇÃO

25. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 325 – Presente a informação n.º 14/SETL/07, de 22 de Agosto p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos

imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

26. EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE SUCATA/BALOCAS COVAS;

DELIB. N.º 326 – Presente os processos n.ºs R-5450/06 da Provedoria de Justiça e S.P.61600-1/06 da Inspeção – Geral da Administração do Território, tendentes ao processo de legalização de uma oficina de manutenção/reparação de veículos pesados e parque/depósito de sucata, e limpeza/remoção de material automóvel em espaço público impermeabilizado, da Empresa Auto Bentos, Importação e Exportação - Comércio de Autos e Peças, Lda., sito em Quinta da Seara, Balocas, Freguesia de Covas deste Concelho, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Face à informação do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, de 11 de Junho p.p., e informação do Fiscal Municipal, Bruno Simões, de 24 de Agosto, e atendendo ao Decreto-Lei n.º 268/98, de 28 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e Despacho n.º 24571/2002, de 18 de Dezembro, sobre a gestão de resíduos, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao enquadramento legal da questão em apreço, com os actos/procedimentos administrativos exigíveis, a fim de notificar a empresa supracitada.

Para uma melhor transparência de procedimentos administrativos, mais se informa que a Câmara Municipal de Tábua, delibera o seguinte:

- Solicitar ao Gabinete Jurídico o enquadramento jurídico da questão em apreço, bem como, o enquadramento ambiental ao DOUMA, no prazo máximo de trinta dias.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
